



PORTARIA 030-2022 – REVOGA CONCESSÃO DE FÉRIAS.PDF (185 KB)

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga a concessão de férias regulares
a servidor da Câmara Municipal de
Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, e considerando pedido formulado pelo servidor **Rodolfo Lima Froes**, **resolve**:

Art. 1º Fica revogada a férias concedida, por meio da Portaria nº 026/2022, ao servidor Rodolfo Lima Froes, portador da matrícula nº 000551, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:343153225
04
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente